

EDITAL Nº 049/2021

**PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PRESENCIAL**

O Centro Universitário Senac, por sua Diretoria Acadêmica, torna pública a abertura das inscrições para **“Ingresso nos Cursos de Pós-graduação lato sensu – especialização, modalidade presencial – 1º semestre de 2022”**, de acordo com as normas e critérios estabelecidos neste Edital:

São partes integrantes do presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de Cursos

Anexo II - Relação dos Documentos para Matrícula

I. REGRAS GERAIS

Art. 1º. O presente processo destina-se a candidatos que possuam o diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Parágrafo único. Os **cursos sequenciais – formação específica** não são cursos de graduação e não habilitam o ingresso em cursos de pós-graduação, conforme disposto nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º. Cada candidato concorrerá a uma das vagas previstas na relação de cursos, constante no Anexo I do presente Edital.

Art. 3º. A inscrição no presente processo implica no reconhecimento e na aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas no presente Edital.

II. DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. As inscrições serão realizadas somente pela internet, no período de **4 de outubro de 2021 a 3 de março de 2022**, no site www.sp.senac.br/posgraduacao.

§1º Para participar do processo, o candidato deverá preencher previamente seus dados cadastrais a fim de obter o login e a senha para acessar a ficha de inscrição.

§2º A participação no presente processo será válida apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos futuros.

III. DA SELEÇÃO

Art. 5º. A seleção dos candidatos ocorrerá conforme as especificidades e requisitos para ingresso no curso, de acordo com as informações disponíveis no site www.sp.senac.br/posgraduacao.

IV. DA MATRÍCULA

Art. 6º. Os candidatos convocados para matrícula deverão acessar o site www.sp.senac.br/login/Login e informar seu *login* e senha. No Portal do Aluno, no menu à esquerda, aba “Ensino Superior”, clique no link “Matrícula” para dar início ao processo.

Art. 7º. A matrícula será efetivada após o cumprimento das seguintes etapas:

- I) aceite eletrônico no contrato;
- II) pagamento da primeira parcela do curso até a data de vencimento; e
- III) entrega da documentação necessária para a matrícula.

Art. 8º. O candidato deverá encaminhar cópias digitalizadas, dos documentos relacionados no Anexo II deste edital, para concluir o processo de matrícula, via Portal do Aluno.

Art. 9º. O prazo para conclusão do processo de matrícula é de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do aceite eletrônico do requerimento de matrícula.

Parágrafo único. Caso não sejam cumpridas as etapas previstas no caput deste artigo a matrícula será cancelada.

V. DO CANCELAMENTO DO CURSO POR PARTE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

Art. 10. O Centro Universitário Senac poderá cancelar qualquer curso que não tenha atingido o mínimo necessário de candidatos inscritos ou alunos matriculados.

§1º Caso o cancelamento ocorra antes da realização da matrícula, o candidato poderá optar por outro curso que tenha vagas disponíveis, ou desistir do Processo.

§2º Caso o cancelamento ocorra depois da realização da matrícula, o aluno poderá optar por outro curso que tenha vagas disponíveis, ou pela devolução do valor pago no ato da matrícula.

§3º O candidato será comunicado por e-mail caso ocorra o cancelamento do curso.

VI. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA POR PARTE DO ALUNO

Art. 11. O aluno poderá solicitar o cancelamento da matrícula no site <https://www.sp.senac.br/login/Login>, no Portal do Aluno, menu à esquerda, opção Serviços ao Aluno – Formulário de Solicitações.

§1º Para efetuar o cancelamento deverão ser observadas as normas e condições descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Manual do Aluno da Pós-graduação lato sensu, disponível no Portal do Aluno.

§2º A simples ausência às aulas ou atividades acadêmicas não caracteriza o cancelamento da matrícula e não exime o pagamento das parcelas, tendo em vista a disponibilidade do serviço e a vaga garantida.

VII. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 12. O Senac tem compromisso com a sua privacidade e a proteção de seus dados pessoais. E, nesse sentido, o Senac envida seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:

- I) cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;
- II) adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre os cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
- III) envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
- IV) notificar o titular de dados pessoais em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante; e
- V) disponibilizar [Política de Privacidade do Senac](#) e [Política de Segurança da Informação do Senac](#) para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.

Art. 13. Ao submeter a inscrição para participar do presente Processo de Ingresso, o candidato e/ou seus representantes legais declara(m) como verdadeiros os dados pessoais sobre si e/ou terceiros informados no processo, bem como que informou terceiros, se for o caso, acerca do compartilhamento e tratamento de seus dados pessoais para fins deste Edital. O candidato e/ou seus representantes legais responsabiliza(m)-se integral e exclusivamente por estas garantias.

Art. 14. Ao submeter a inscrição para participar do presente Processo de Ingresso, o candidato e/ou seu representante legal declara(m) ter tomado conhecimento da Política de Privacidade do Senac e reconhece(m) que, nos termos da legislação aplicável e Política de Privacidade do Senac, seus dados pessoais e aqueles informados sobre terceiros serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito, para fins, especialmente, de viabilizar a inscrição e a participação no presente processo e permitir o contato do Senac por qualquer meio.

Parágrafo único. O candidato declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades como auditores financeiros e fiscais, órgãos do governo, empresas de proteção ao crédito, empresas de cobrança, empresas parceiras ou de armazenamento de dados, sobretudo para cumprimento de obrigações legais e/ou contratuais do Senac, exercício regular de direitos e atingimento de legítimos interesses.

Art. 15. Os alunos reconhecem que, em caso de dúvidas acerca do tratamento de seus dados pessoais e/ou para exercer seus direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, devem entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac no e-mail privacidade@sp.senac.br.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O Centro Universitário Senac reserva-se o direito de prorrogar o processo de ingresso, alterar datas e horários, encerrar de forma antecipada em caso do preenchimento das vagas disponíveis antes do término do período de processo de ingresso, ou ainda cancelar as turmas, com aviso prévio aos candidatos, por eventuais necessidades.

Art. 17. O prazo para contestação do presente edital será de 1 (um) dia útil a contar da data de sua publicação.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Pós-graduação do Centro Universitário Senac.

São Paulo, 1º de outubro de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eduardo Mazzaferro Ehlers".

Eduardo Mazzaferro Ehlers
Diretor acadêmico
Centro Universitário Senac

ANEXO I

**EDITAL Nº 049/2021
PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – PRESENCIAL**

RELAÇÃO DE CURSOS

Campus Unidade	Título	Mín.	Máx.
Aclimação	Acupuntura	20	40
	Docência no Ensino Superior	20	40
	Gastronomia: História e Cultura	20	40
	Gestão de Meios de Hospedagem	20	40
	Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação - Foco em Resultados (Turma A)	25	40
	Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação - Foco em Resultados (Turma B)	12	20
	Gestão e Design de Eventos	20	40
	Jogos e Gamificação na Educação	18	30
	Panificação e Confeitaria Profissional: Técnicas, Produção e Gestão	15	30
	Práticas Integrativas e Complementares	20	30
Águas de São Pedro	Gastronomia: História e Cultura	10	50
	Gestão de Meios de Hospedagem	10	50
Campinas	Design Editorial	7	20
	Design Gráfico e Digital	7	20
	Docência no Ensino Superior	7	20
	Educação Corporativa	7	20
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	7	20
	Gestão Ambiental	7	20

Campus Unidade	Título	Mín.	Máx.
Campinas	Gestão da Comunicação em Mídias Digitais	7	20
	Gestão de Negócios	7	20
	Gestão Estratégica de Pessoas	7	22
	Marketing Digital e E-Commerce	7	22
	Sistemas de Gestão Integrados e Auditorias	7	22
Campos de Jordão	Panificação e Confeitaria Profissional: Técnicas, Produção e Gestão	14	30
Francisco Matarazzo	Controladoria e Finanças	12	15
	Direitos Humanos em Empresas e Organizações	12	15
	Educação Corporativa	12	15
	Finanças Corporativas	10	15
	Gestão de Negócios	10	15
	Gestão Estratégica da Inovação	10	15
	Gestão Estratégica de Marketing	10	15
	Gestão Estratégica de Pessoas	10	15
	Inteligência de Mercado	10	15
	Responsabilidade Social Empresarial e Sustentabilidade	10	15
	Varejo: Gestão, Estratégias e Negócios	10	15
Jabaquara	Controladoria e Finanças	15	35
	Direito e Gestão do Meio Ambiente	15	35
	Engenharia de Segurança do Trabalho	20	35
	Engenharia Sanitária	15	35
	Ergonomia	20	35
	Geoprocessamento	7	18
	Gestão Ambiental	15	25
	Gestão Estratégica de Pessoas	15	35
	Perícia Ambiental	15	35

Campus Unidade	Título	Mín.	Máx.
Jabaquara	Responsabilidade Social Empresarial e Sustentabilidade	15	35
	Sistemas de Gestão Integrados e Auditorias	15	35
Jundiaí	Controladoria e Finanças	17	20
	Direitos Humanos em Empresas e Organizações	20	26
	Engenharia de Segurança do Trabalho	20	26
	Finanças Corporativas	17	20
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	20	26
	Gestão de Negócios	17	20
	Gestão Estratégica de Pessoas	17	20
	Marketing Digital e E-Commerce	17	20
	Práticas Integrativas e Complementares	20	24
	Sistemas de Gestão Integrados e Auditorias	16	20
	Varejo: Gestão, Estratégias e Negócios	17	20
Lapa Faustolo	Direção de Criação e Styling de Moda	10	25
	Gestão Estratégica em Negócios da Moda	10	25
	Processos Criativos em Modelagem	10	25
Lapa Scipião	Animação	10	25
	Design Branding	10	25
	Design Editorial	10	25
	Design Gráfico e Digital	10	25
	Direção de Arte Audiovisual	10	25
	Fotografia e Arte	10	25
	Gestão da Comunicação em Mídias Digitais	10	25
	Gestão de Projetos e Programas Culturais	10	25
	Roteiro Audiovisual	10	25

Campus Unidade	Título	Mín.	Máx.
Lapa Tito	Arquitetura da Paisagem	14	24
	Big Data	12	30
	Design de Interiores	15	24
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	12	30
	Inteligência Artificial	11	30
	Internet das Coisas: Inovação Tecnológica e Negócios	11	30
	Marketing Digital e E-Commerce	12	30
Osasco	Acupuntura	10	16
	Controladoria e Finanças	8	20
	Educação Corporativa	8	15
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	8	15
	Gestão de Negócios	8	15
	Gestão Estratégica de Pessoas	8	15
	Marketing Digital e E-Commerce	8	15
	Práticas Integrativas e Complementares	10	16
	Sistemas de Gestão Integrados e Auditorias	8	15
Ribeirão Preto	Big Data	12	24
	Controladoria e Finanças	12	24
	Design de Interiores	12	24
	Engenharia de Segurança do Trabalho	15	24
	Ergonomia	15	24
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	12	24
	Gestão Ambiental	15	24
	Gestão de Negócios	12	24
	Gestão Estratégica de Pessoas	12	24

Campus Unidade	Título	Mín.	Máx.
Ribeirão Preto	Internet das Coisas: Inovação Tecnológica e Negócios	12	24
	Marketing Digital e E-Commerce	12	24
	Sistemas de Gestão Integrados e Auditorias	15	24
Santo Amaro	Animação	15	30
	Big Data	15	31
	Controladoria e Finanças	15	34
	Desenvolvimento de Games	12	20
	Design para Moveleira	12	20
	Direção de Arte Audiovisual	15	25
	Fisiologia do Exercício: da Saúde ao Alto Rendimento	15	25
	Full-Stack Developer	15	30
	Geoprocessamento	15	30
	Gerenciamento de Áreas Contaminadas	15	36
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	15	35
	Gestão de Negócios	15	34
	Gestão de Negócios Internacionais	10	25
	Gestão e Design de Eventos	15	25
	Gestão e Governança da Tecnologia da Informação	15	25
	Gestão e Relacionamento de Clientes na Era Digital	15	30
	Gestão Estratégica da Inovação	10	25
	Gestão Estratégica de Marketing	15	25
	Gestão Estratégica de Pessoas	15	35
	Inteligência Artificial	15	30
Logística Empresarial	10	25	
Marketing Digital e E-Commerce	15	33	
Remediação de Áreas Contaminadas	15	30	

Campus Unidade	Título	Mín.	Máx.
Santo André	Controladoria e Finanças	14	30
	Docência no Ensino Superior	14	30
	Educação Corporativa	14	30
	Engenharia de Segurança do Trabalho	18	30
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	14	30
	Gestão de Negócios	14	30
	Gestão Estratégica de Pessoas	14	30
	Marketing Digital e E-Commerce	14	30
São José do Rio Preto	Big Data	10	24
	Controladoria e Finanças	10	24
	Design de Interiores	10	24
	Full-Stack Developer	10	24
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	10	24
	Gestão Ambiental	10	24
	Gestão de Negócios	10	24
	Gestão Estratégica de Pessoas	10	24
	Internet das Coisas: Inovação Tecnológica e Negócios	10	24
	Marketing Digital e E-Commerce	10	24
Sorocaba	Marketing Digital e E-Commerce	8	11
	Sistemas de Gestão Integrados e Auditorias	8	11
Tiradentes	Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	20	25
	Enfermagem em Terapia Intensiva	20	25
	Enfermagem em Urgência e Emergência	20	25
	Farmácia Clínica e Hospitalar	20	45
	Farmácia Hospitalar Oncológica	20	25
	Farmacoterapia e Cuidado Farmacêutico	20	25

Campus Unidade	Título	Mín.	Máx.
Tiradentes	Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	20	25
	Gestão de Planos de Saúde	20	25
	Gestão de Saúde	20	25
	Odontologia Estética	12	18
	Periodontia	8	12
	Radiologia Odontológica e Imaginologia	8	12
	Saúde Coletiva com Ênfase na Atenção Primária e Estratégia Saúde da Família	20	25
	Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética (Turma A)	20	25
	Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética (Turma B)	20	25
TOTAL DE VAGAS		2045	3921

ANEXO II
EDITAL Nº 049/2021
PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – PRESENCIAL

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, o candidato deverá encaminhar cópias digitalizadas e legíveis dos documentos relacionados abaixo, em formato PDF ou JPG pelo Portal do Aluno.

O candidato deverá acessar o site www.sp.senac.br/login/Login, realizar o *login* e, no menu à esquerda, clicar em Formulário de Solicitações, selecionar os campos matrícula e documentos digitalizados e realizar o upload dos seguintes documentos:

1. DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

- a) Diploma de graduação, devidamente registrado nos termos das normas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC);
 - b) Documento de Identificação Civil;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Uma foto 3x4 recente.
- I) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, é permitida a entrega do Certificado ou Declaração de Conclusão, com a data em que ocorreu a colação de grau, que deve ser anterior à data de início do curso no qual o aluno está realizando a matrícula, condicionada a entrega posterior do referido Diploma, documento necessário para a expedição do Certificado de conclusão do Curso de pós-graduação;
- II) A data de validade do Certificado ou da Declaração de Conclusão deverá ser de até, no máximo, 1 (um) ano, anterior à data da matrícula no curso.

1.1. Os **CANDIDATOS ESTRANGEIROS** deverão apresentar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

ESTRANGEIROS RESIDENTES NO PAÍS

- a) Diploma de Graduação, devidamente revalidado nos termos da legislação brasileira vigente;
- b) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de endereço;
- e) Uma foto 3X4 recente.

ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO PAÍS

- a) Diploma de Graduação, devidamente revalidado nos termos da legislação brasileira vigente;
- b) Passaporte e Visto Temporário de Estudante;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Plano de seguro, cobertura de despesas médico-hospitalares e despesas de repatriação;
- e) Declaração de proficiência em língua portuguesa, assinada por professor habilitado;
- f) Uma foto 3X4 recente.

2. O prazo para o envio dos documentos é de **até 2 (dois) dias corridos** a contar da data de aceite do requerimento de matrícula.

3. O Centro Universitário Senac poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação das vias originais desses documentos para fins de conferência. A falta de apresentação destes no prazo estipulado pelo Senac ou a constatação de falsidade ou irregularidade das informações e/ou dos documentos que instruíram a matrícula, implicará o cancelamento da matrícula pelo Senac considerados os prazos e as condições estipuladas no respectivo Edital, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.